



**Município de Pedro Teixeira - MG**  
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **1.Introdução**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Assim o presente estudo técnico preliminar tem como propósito assegurar a viabilidade técnica da **CONFECÇÃO E ADESIVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL** para atender as demandas das Secretarias municipais.

A Lei 14.133/2021 em seu art. 6º, XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Desta forma o presente Estudo Técnico é feito no sentido de estabelecer as diretrizes gerais para a **CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E ADESIVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL**, conforme condições e especificações contidas neste termode referência. O objetivo principal deste estudo é, portanto, tornar a licitação do objeto demandado pelo Órgão executável nos moldes da legislação em vigor e atender a necessidade de realização de licitações sustentáveis, como forma de implementação de contratos administrativos com obrigações que atendam e respeitem o desenvolvimento sustentável de matéria ambiental, econômico, social e cultural.

### **2.Necessidade da contratação e justificativa**

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de **padronização, identificação visual e adequação da frota de veículos do Município de Pedro Teixeira/MG**, por meio da confecção e adesivação institucional.

Atualmente, verifica-se a inexistência ou inadequação de identificação visual em parte dos veículos pertencentes à frota municipal, o que compromete a transparência da gestão pública, dificulta a fiscalização por parte dos órgãos de controle e da população, além de fragilizar a identidade institucional do município.

A adesivação dos veículos oficiais é uma medida essencial para garantir que os bens públicos estejam devidamente identificados, permitindo fácil reconhecimento em circulação, inibindo o uso indevido e contribuindo para a segurança patrimonial. Além disso, atende aos princípios da administração pública, especialmente os da publicidade e da transparência, conforme previsto na legislação vigente.

A contratação de empresa especializada se faz necessária em razão da especificidade técnica do serviço, que envolve etapas como criação/adequação de layout, impressão em materiais apropriados e aplicação correta dos adesivos, garantindo durabilidade,



## Município de Pedro Teixeira - MG

Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

resistência às intempéries e acabamento adequado. A execução por empresa qualificada assegura maior qualidade, padronização visual e maior vida útil dos materiais aplicados.

Ressalta-se ainda que a execução do serviço no próprio pátio municipal otimiza a logística, evita deslocamentos desnecessários dos veículos e reduz custos operacionais, garantindo maior eficiência na execução contratual.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se indispensável para a adequada identificação da frota municipal, contribuindo para a organização administrativa, fortalecimento da imagem institucional e cumprimento das exigências legais e dos princípios que regem a Administração Pública.

### **3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras**

O município ainda está em fase de elaboração do plano anual de contratações, fato que impede a análise entre contratação e planejamento no momento da elaboração deste estudo, que somente será possível após a implantação do PAC.

### **6. Requisitos da contratação**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os serviços de **CONFECÇÃO E ADESIVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL**, objeto da aquisição deve ser fornecido de acordo com o estipulado no termo de referência ao fornecedor no endereço indicado no edital, ou na sede da empresa vencedora mediante autorização formal, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do termo de referência.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, conforme deverá dispor o Edital da Licitação, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias,



## Município de Pedro Teixeira - MG

Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

a contar da data da sua apresentação.

A contratação descrita no objeto visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano.

### **7. Estimativas das quantidades para contratação**

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos são os seguintes:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.
0001	ADESIVO AUTOMOTIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL RESISTENTE PARA VEICULO 05 LUGARES INCLUSO APLICAÇÃO. SERVIÇO A SER EXECUTADO NA GARAGEM DA PREFEITURA EM PEDRO TEIXEIRA DE ACORDO COM O MODELO DE MANUAL DO GOVERNO DE MINAS A SER OFERECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO COM GARANTIA DE 1 ANO.	UN	20
0002	ADESIVO AUTOMOTIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL RESISTENTE PARA VEICULO 05 LUGARES INCLUSO APLICAÇÃO. SERVIÇO A SER EXECUTADO NA GARAGEM DA PREFEITURA EM PEDRO TEIXEIRA DE ACORDO COM O MODELO DE MANUAL DO GOVERNO FEDERAL A SER OFERECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO COM GARANTIA DE 1 ANO.	UN	10
0003	ADESIVO AUTOMOTIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL RESISTENTE PARA VEICULO 07 LUGARES INCLUSO APLICAÇÃO. SERVIÇO A SER EXECUTADO NA GARAGEM DA PREFEITURA EM PEDRO TEIXEIRA DE ACORDO COM O MODELO DE MANUAL DO GOVERNO DE MINAS A SER OFERECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO COM GARANTIA DE 1 ANO.	UN	5
0004	ADESIVO AUTOMOTIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL RESISTENTE PARA VEICULO CAMINHÃO INCLUSO APLICAÇÃO. SERVIÇO A SER EXECUTADO NA GARAGEM DA PREFEITURA EM PEDRO TEIXEIRA DE ACORDO COM O MODELO DE MANUAL DO GOVERNO DE MINAS A SER OFERECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO COM GARANTIA DE 1 ANO	UN	5
0005	ADESIVO AUTOMOTIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL RESISTENTE PARA VEICULO CAMINHÃO INCLUSO APLICAÇÃO. SERVIÇO A SER EXECUTADO NA GARAGEM DA PREFEITURA EM PEDRO TEIXEIRA DE ACORDO COM O MODELO DE MANUAL DO GOVERNO FEDERAL A SER OFERECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO COM GARANTIA DE 1 ANO.	UN	10
0006	ADESIVO AUTOMOTIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL RESISTENTE PARA VEICULOS 5 LUGARES, VEICULOS 7 LUGARES, VANS, ONIBUS, CAMINHÃO, TRATOR,	UN	200



## Município de Pedro Teixeira - MG

Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

	RETROSCAVADEIRA, PATROL, MOTOCICLETAS, INCLUSO APLICAÇÃO. SERVIÇO A SER EXECUTADO NA GARAGEM DA PREFEITURA EM PEDRO TEIXEIRA DE ACORDO COM O MODELO DE MANUAL DO GOVERNO MUNICIPAL A SER OFERECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO COM GARANTIA DE 1 ANO.		
0007	ADESIVO AUTOMOTIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL RESISTENTE PARA VEICULO VAN ESCOLAR INCLUSO APLICAÇÃO. SERVIÇO A SER EXECUTADO NA GARAGEM DA PREFEITURA EM PEDRO TEIXEIRA DE ACORDO COM O MODELO DE MANUAL DO GOVERNO DE MINAS A SER OFERECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO COM GARANTIA DE 1 ANO.	UN	10
0008	ADESIVO AUTOMOTIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL RESISTENTE PARA VEICULO VAN INCLUSO APLICAÇÃO. SERVIÇO A SER EXECUTADO NA GARAGEM DA PREFEITURA EM PEDRO TEIXEIRA DE ACORDO COM O MODELO DE MANUAL DO GOVERNO DE MINAS A SER OFERECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO COM GARANTIA DE 1 ANO	UN	20
0009	ADESIVO AUTOMOTIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL RESISTENTE PARA VEICULO VAN INCLUSO APLICAÇÃO. SERVIÇO A SER EXECUTADO NA GARAGEM DA PREFEITURA EM PEDRO TEIXEIRA DE ACORDO COM O MODELO DE MANUAL DO GOVERNO FEDERAL A SER OFERECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO COM GARANTIA DE 1 ANO	UN	10

### **8. Levantamento de mercado/Descrição da Solução**

Os serviços ora pretendidos são classificados como bens e serviços comuns, de acordo com o artigo 6.º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021:

“Art. 6.º Para os fins desta Lei, consideram-

se:[...]

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a



## **Município de Pedro Teixeira - MG**

Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município de Pedro Teixeira de Pedro Teixeira/MG.

Na aquisição, que em grande maioria dos casos necessita de adquirir materiais de construção, não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

### **9. Estimativa do valor da contratação**

O custo estimado da contratação é de R\$ **210.825,00 (Duzentos e dez mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**, conforme cotação no banco de preços.

### **10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, por isso a licitação será por **MENOR PREÇO POR LOTE**.

### **11. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

### **12. Resultados Pretendidos**

Com a aquisição objetiva-se atender à solicitação de todas as secretarias municipais de Pedro Teixeira/MG, no sentido de continuar, bem como melhorar as ações e serviço de internet.

### **13 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

Não há providências a serem adotadas para a presente contratação.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;



## Município de Pedro Teixeira - MG

Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

### **15. Declaração de Viabilidade**

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis.

As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.

A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

### **16. Conclusão**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E ADESIVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL**, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência, mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução proposta atende de forma adequada às necessidades da Administração Pública, garantindo conectividade estável, segura e de alta performance, indispensável para a execução eficiente das atividades institucionais e para a continuidade dos serviços prestados à população. Ademais, a inclusão de aplicativo de TV agrega valor à contratação ao ampliar os canais de comunicação institucional e fortalecer a transparência pública.

Conclui-se, portanto, que a contratação é necessária e alinhada ao interesse público, devendo ser realizada em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Pedro Teixeira - MG, 23 de abril de 2026.

---

**Danilo Cristifon da Silva**

**Secretaria de Administração, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**  
**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**  
**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**  
**e-mail: [administracao@pedroteixeira.mg.gov](mailto:administracao@pedroteixeira.mg.gov)**